PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 032991134

Ref.: Ofício SGP-12 nº 256/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 37/2020, de autoria do Vereador Toninho Vespoli, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito do processo de remoção dos integrante das carreiras do quadro dos profissionais da educação para o ano de 2021.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski**, **Chefe de Gabinete**, em 14/09/2020, às 13:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Gabinete
Av. Angélica, 2606, - Bairro Higienópolis - São Paulo/SP - CEP 01228-200
Telefone: 3158-3573

Encaminhamento SME/COGEP/GAB Nº 032891801

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Toninho Vespoli

Assunto: Requerimento EDUC nº 37/2020, solicitando informações a respeito do processo de remoção dos integrantes das carreiras do Quadro dos Profissionais da Educação para o ano de 2021.

SME Assessoria Parlamentar

Senhor Assessor

Informamos que está prevista a realização dos concursos de remoção 2020 para os Profissionais de Educação e titulares de cargos de Analista de Informações, Cultura e Desporto, lotados e em exercício na Secretaria Municipal de Educação, observados os procedimentos e instruções disciplinados em Edital a ser publicado.

Os concursos serão realizados via Sistema Escola On Line/EOL/Servidor, sendo as inscrições dos candidatos interessados bem como a indicação de unidade(s) de seu interesse, via sistema informatizado, sem a necessidade de atendimento presencial, e conforme procedimentos a serem definidos em comunicados a serem publicados em DOC.

À consideração de Vossa Senhoria.

Documento assinado eletronicamente por **Mariza Leiko Kubo**, **Coordenador(a) V**, em 04/09/2020, às 14:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **032891801** e o código CRC **98320355**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002890-8 SEI nº 032891801

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 032892766

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Toninho Vespoli

Assunto: Requerimento EDUC nº 37/2020, solicitando informações a respeito do processo de remoção dos integrantes das carreiras do Quadro dos Profissionais da Educação para o ano de 2021.

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (032838337), sobre o Requerimento EDUC nº 37/2020 (032830399), de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, que solicita informações a respeito do processo de remoção dos integrante das carreiras do quadro dos profissionais da Educação para o ano de 2021, restituímos o presente com a manifestação de SME/COGEP (032891801).

Para apreciação e prosseguimento.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva**, **Assessor(a) Técnico(a) II**, em 04/09/2020, às 15:33, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **032892766** e o código CRC **781D3012**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 032896897

São Paulo, 04 de setembro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Toninho Vespoli

Assunto: Requerimento EDUC nº 37/2020, solicitando informações a respeito do processo de remoção dos integrante das carreiras do quadro dos profissionais da Educação para o ano de 2021.

Prazo: 18/09/2020

PREF/Casa Civil/ATL II

Senhora Assessora

Em atenção ao ofício em referência (032830399), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (032891801), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme doc (032892766)

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Caetano Raimundo**, **Secretário Municipal de Educação**, em 08/09/2020, às 18:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **032896897** e o código CRC **7BEFF534**.

Referência: Processo nº 6010.2020/0002890-8 SEI nº 032896897

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 2 de setembro de 2020.

OFICIO SGP12 n. 256/2020

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 46, incisos VIII e XIII do Regimento Interno desta Edilidade e dos art. 32, §2º, inciso III,e 70, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Municípiode São Paulo, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento EDUC nº 37/2020 de autoria do Vereador Toninho Vespoli, aprovado na reunião da referida Comissão em 02/09/2020, que solicita informações sobre processo de remoção para o ano de 2021.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração ecoloco a seu dispor, para informações que julgar oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

Atenciosamente,

EDUARDO TUMA
Presidente

À Sua Excelência, o Senhor
BRUNO COVAS
Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 - São Paulo - SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br

Matéria OF-SGP12 256/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA. Sua validade pode ser conferida em https://www.splegisconsulta.camara.sp.gov.br/Home/AbrirDocumento?pID=219376.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Requerimento nº 37/2020

Ilmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,

CONSIDERANDO ser de competência desta casa opinar sobre todas as proposições e matérias relativas ao sistema municipal de ensino;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 59.283 (DOC. de 19/03/2020, página 04 e 05) –Declara situação de emergência no Município de São Paulo e define outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 59.386 (DOC. De 30/04/2020, página 1) – Confere nova redação ao artigo 10 do Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de São Paulo e definiu outras medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus.

CONSIDERANDO a proximidade do período de inscrições para o processo de remoção;

CONSIDERANDO Decreto n. 58.740 de 03 de maio de 2019, que confere nova redação ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 49.796/2008, que regulamenta os concursos de remoção dos integrantes das carreiras dos Quadros dos Profissionais de Educação - QPE. Art. 2º.

REQUEIRO, na qualidade de vereador e membro da Comissão de Educação Cultura e Esportes, o envio de pedido de informação para a Secretaria Municipal de Educação questionando como será o processo de remoção para o ano de 2021. Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

São Paulo, 01 de SETEMBRO de 2020.

_____

Vereador Toninho Vespoli